



PROCESSO N°	71.348-1/2021
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADA	DOROTY LALLO
ASSUNTO	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro de **Ato n.º 20.288/2014**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 8/5/2014, concedendo **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição**, com proventos integrais, à Sra. **Doroty Lallo**, servidora estabilizada constitucionalmente, no cargo de Agente Desenvolvimento Econômico e Social, Classe “D”, Padrão “11”, lotada na Secretaria de Estado Trabalho e Assistência Social, no município de Cuiabá.

2. No relatório técnico preliminar¹ de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro do **Ato n.º 20.288/2014**, bem como pela legalidade da planilha de proventos.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 5.355/2022**², da lavra do **Procurador Geral de Contas Adjunto Willian de Almeida Brito Júnior**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do **Ato n.º 20.288/2014** bem como pela legalidade da planilha de proventos.

4. É o relatório.

Cuiabá, 17 de outubro de 2022.

assinatura digital³
Waldir Júlio Teis
Conselheiro Relator

¹ Documento digital n.º 204489/2022.

² Documento digital n.º 211523/2022.

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

